

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111175090061502

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

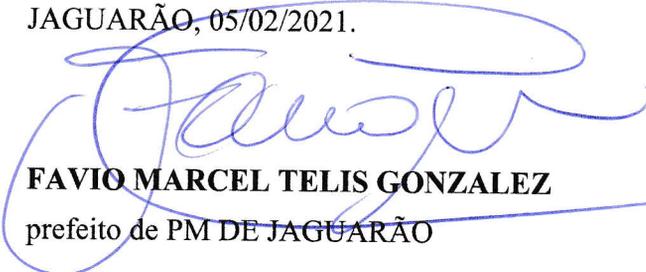
Data: 05/02/2021

Hora: 12:53

Portaria nº 139/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 11/02/2021, ao servidor **ALAMIR SILVEIRA**, matrícula 25194, cargo de Operário, padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.795/12.775 no valor de R\$ 548,89 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 05/02/2021.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.